



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023. Nomeia **BENEDITO IRES DA CUNHA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR BENEDITO IRES DA CUNHA**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de novembro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 69, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023. Nomeia **FÁBIO HERLÂNDIO SOARES DE ALMEIDA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR FÁBIO HERLÂNDIO SOARES DE ALMEIDA**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de novembro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 310, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. **CESSA** a pedido da servidora **ANTONIA HERLIENE DE ALENCAR SILVESTRE** ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE**, os efeitos da Portaria nº 284, de 05 de setembro de 2022 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2023012080 de 31 de outubro de 2023; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - **CESSAR** a partir de 20 de novembro de 2023, a pedido da servidora **ANTONIA HERLIENE DE ALENCAR SILVESTRE**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE**, matrícula nº 36918, os efeitos da Portaria nº 284, de 05 de setembro de 2022, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no **UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONTES**. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 311, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de **OUTUBRO/2023**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 07 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 311, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS MÊS/ANO: OUTUBRO/2023.

ORD	MAT.	NOME	FUNÇÃO	TOTAL HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUX. OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TEC SUP EM SAUDE	72
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUX. OPERACIONAL	104



4	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
5	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA	AGENT.SUPOORTE SAUDE	96
6	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES	ASSIS. SOCIAL	40
7	35300	ANA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSIS. SOCIAL	40
8	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
9	34076	ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU	MÉDICO	16
10	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO TRAUMA	16
11	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	TEC.SUP EM SAÚDE	104
12	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
13	335	ANTONIO EVANILO S. SILVA	TEC SUP EM SAUDE	80
14	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO CIRURGIÃO	24
15	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	16
16	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
17	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TEC SUP EM SAUDE	104
18	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRA	104
19	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
20	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC SUP EM SAUDE	40
21	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
22	33010	CÁTIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRA	104
23	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	32
24	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MEDIICO	24
25	35591	CLAUDENIA DE GOIS SILVA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	56
26	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	80
27	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MÉDICO	40
28	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO TRAUMA	40
29	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	64
30	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO CIRURGIÃO	32
31	10108	DARLUCE REGINA LIMA BRASIL	MÉDICO	16
32	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
33	36924	DIEGO MAGALHÃES SIQUEIRA	MEDICO	16
34	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
35	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
36	10429	EDSON DE SOUSA FREITAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
37	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENT.DE SUPORT.GERENCIAL	104
38	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO CIRURGIÃO	8
39	10065	ELIANE MARIA S. DE CARVALHO	ENFERMEIRA	80
40	35288	ELICLEIDE SOARES SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
41	00389	ELOÍZA ARAÚJO BARROS PAZ	AUXILIAR OPERACIONAL	208
42	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
43	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX. OPERACIONAL	104
44	10430	EVELYNE GONÇALVES QUEIROZ	ENFERMEIRA	40
45	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	104
46	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	120
47	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
48	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX. OPERACIONAL	104
49	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMÕES ROCHA	AGENT.SUPOORTE SAUDE	104
50	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX. OPERACIONAL	104
51	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104



52	47402	FRANCISCO DE ASSIS R. BERNARDO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
53	35485	FRANCISCO FELIPE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
54	00217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
55	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
56	35390	FRANCISCO NAZARENO M. CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	96
57	35460	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
58	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE L. TEIXEIRA	ASSIS. SOCIAL	24
59	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
60	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	80
61	35554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGENT.SUPORTE SAUDE	16
62	10094	GILBERTO DE ARAÚJO IRINEU	AG. SUPORTE A FISCALIZ	104
63	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MÉDICO	48
64	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX. OPERACIONAL	104
65	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIÃO	BIOQUIMICO	96
66	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MEDICO	8
67	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MÉDICO	8
68	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
69	00578	JAILSON MAQUES SABINO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
70	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSIS. SOCIAL	72
71	37425	JAQUELINE MARIA. O. DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
72	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	88
73	34103	JOÃO PAULO QUEIROZ TAVARES	MÉDICO	24
74	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TEC SUP EM SAUDE	72
75	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUX. OPERACIONAL	104
76	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	120
77	269	JOSÉ ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
78	00398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
79	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
80	47623	JOSE MOISES SILVA	AUX. OPERACIONAL	104
81	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MÉDICO	16
82	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	56
83	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
84	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSAS	ASSIS. SOCIAL	48
85	346	KARLOS ROBERTO R PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
86	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
87	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	72
88	66162	LARISSA MAIA SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	208
89	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSIS. SOCIAL	24
90	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	32
91	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO CIRURGIÃO	8
92	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	8
93	66155	LUCAS DE SOUSA FRANÇA	TEC SUP EM SAUDE	40
94	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENT. SUPORTE EM SAUDE	72
95	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES	ASSIS. SOCIAL	48
96	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	80
97	00437	LUIZ ANDRÉ GARCIA MIRANDA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
98	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	64
99	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48



100	35561	LUZIA LUDMILA ARRUDA PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
101	66163	MARA RAYANE GUEDES F. OLIVEIRA	TEC SUP EM SAUDE	112
102	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO CIRURGIÃO	8
103	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUX. OPERACIONAL	48
104	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
105	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	72
106	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	32
107	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO PEDIATRA	56
108	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MÉDICO	40
109	37338	MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
110	10254	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GADELHA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
111	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
112	66158	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TEC SUP EM SAUDE	104
113	09997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO	ASSIS. SOCIAL	16
114	3333	MARIA EUNICE DO N. SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
115	47624	MARIA GERMANIA CHAVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
116	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSIS. SOCIAL	8
117	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	104
118	66199	MARIA KELVIA SANTOS ARRUDA	TEC SUP EM SAUDE	24
119	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
120	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	80
121	66198	MIRIAN MICHELLE MEDEIROS	TEC SUP EM SAUDE	104
122	10026	MÔNICA XAVIER DE LIMA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
123	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
124	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
125	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
126	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
127	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO PEDIATRA	32
128	66154	PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO	TEC SUP EM SAUDE	96
129	10419	RAIMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	104
130	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	24
131	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TEC SUP EM SAUDE	104
132	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
133	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUX. OPERACIONAL	104
134	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENT. SUPORTE EM SAUDE	104
135	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	AGENT. SUPORTE EM SAUDE	96
136	47629	ROSEMARY ARAÚJO R. DA SILVA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
137	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGÃO	BIOQUIMICO	40
138	10421	SANDRA SUELY DE MENDONÇA CYSNE	ENFERMEIRA	104
139	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	32
140	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104



141	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	104
142	66150	TALLYTA DANIELLE DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRA	32
143	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
144	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO TRAUMA	16
145	35499	TIMOTEO GONÇALVES VIANA	AUX. OPERACIONAL	88
146	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA	TEC SUP EM SAUDE	80
147	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	40
148	80938	VLADIA MARIA FROTA PRADO	MÉDICO	40
149	35642	WANDEMBERGUE DE AGUIAR SILVA	AGENT SUPORT GERENCIAL	104
150	66182	WLADIANE KEYLA DE SOUSA DA SILVA	AGENT. SUPORTE EM SAUDE	88

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA N° 312, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PR EFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER nos termos da Lei Municipal n° 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de OUTUBRO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo .

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 312, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR MÊS/ANO: OUTUBRO/2023.				
ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO	2.400,00
2	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	4.000,00
3	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.000,00
4	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	2.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA N° 317, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES DOS PLANTÕES DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE NEONATOLOGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que a Secretaria não dispõe de profissionais de neonatologia em quadro oficial, seja em número ou natureza suficiente para execução dos serviços especializados de neonatologia de extrema relevância; CONSIDERANDO a extrema carência desses profissionais no mercado de trabalho em âmbito local e regional, claramente demonstrada pela participação não exitosa em procedimentos administrativos anteriores realizados por esta Secretaria; CONSIDERANDO que a especialidade referenciada é de extrema importância para os serviços de saúde, posto que o neonatologista é o médico pediatra responsável pela assistência com o bebês recém-nascidos; CONSIDERANDO que tais serviços são de extrema relevância as atribuições, atividades, ações, programas e projetos desenvolvidos por esta Secretaria, em especial ao HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA; CONSIDERANDO que em análises internas e em pesquisas de preços realizadas em âmbito local/regional, foi constatado que o valor pago atualmente pela municipalidade para fins de plantões na categoria neonatologia encontra-se defasado e em desvantagem ante a outros municípios, o que compromete a assistência e a falta de interesse desses profissionais na prestação dos serviços de Caucaia/CE, gerando lacuna no preenchimento de vagas; CONSIDERANDO, que a relação das funções designadas nesse documento, toma-se como base os preços praticados atualmente no município, na região, no mercado de uma forma geral, no âmbito das contratações especializadas correspondentes ao mesmo objeto; CONSIDERANDO a necessidade de fixação de valor justo de plantão para o desenvolvimento das atividades pertinentes a esta especialidade de tamanha relevância; CONSIDERANDO a necessidade de atualização do balizamento oficial único da Secretaria de Saúde quanto aos valores, funções, especialidades e turnos para a execução dos serviços de neonatologia; CONSIDERANDO que a faz-se necessário a fixação referencial oficial de preços para utilização de procedimentos de contratação de serviços médicos especializados em neonatologia, inclusive em procedimento futuros, de modo a servir de referencial, sobretudo nas demais situações as que não sejam de emergência; R E S O L V E: Art. 1°. Fixar valores para as descrições das funções e especialidades determinadas os valores por plantões e categorias, da seguinte forma:



ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO DO PLANTÃO
1	NEONATOLOGISTA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	DIURNO (SEG – SEX)	12h	R\$ 2.405,41
2		NOTURNO (SEG – QUI)	12h	R\$ 2.545,05
3		DIURNO FDS (SAB – DOM)	12h	R\$ 3.152,53
4		NOTURNO FDS (SEX – DOM)	12h	R\$ 3.238,05
5		DIURNO (FERIADOS COMUNS)	12h	R\$ 3.152,53
6		NOTURNO (FERIADOS COMUNS)	12h	R\$ 3.238,05
7		DIURNO/NOTURNO – FERIADO NOBRE	12h	R\$ 4.405,39
8		DIURNO (SEG – SEX)	6h	R\$ 1.202,71
9		DIURNO FDS (SAB – DOM)	6h	R\$ 1.576,26
10		DIURNO (FERIADOS COMUNS)	6h	R\$ 1.576,26
11		DIURNO – FERIADO NOBRE	6h	R\$ 2.202,70

Art. 2º. As presentes informações aqui determinadas tomaram como parâmetro os dados de referências estipulados no mercado local e ou regional e, ainda, com base nos preços praticados no âmbito do próprio município, para a execução de serviços de mesma natureza. Art. 3º. As atribuições quanto às funções e a forma de contratação serão estipuladas no projeto básico/termo de referência específica a cada demanda a ser realizada. Art. 4º. Nos valores citados no artigo 1º já estão inclusos todos os custos e taxas para a execução dos serviços (valor bruto do plantão). Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Paço da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Caucaia. Caucaia/CE, 09 de novembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 538, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023. EXONERAR a servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR SE-D. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a admissão dos aprovados na Seleção Pública para Gestores Escolares - Edital n° 002/2023 de 18 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, c/c o Decreto n° 1.354 de 01 de agosto de 2023, a servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, Matrícula n° 76410 ocupante de cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, com lotação na Nova Metrópole NEDI, simbologia SE-D, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º CESSA o Efeito da Graificação e Vantagem inerente ao Cargo dos Servidores elencados no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 540, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. Errata dos itens “23, 24 e 25” da Portaria de Nomeação de Núcleo Gestor n° 525 de 30 de outubro de 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: RETIFICAR os itens “23, 24 e 25” d a Portaria de Nomeação de Núcleo Gestor n° 525 de 30 de outubro de 2023, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 03 de novembro de 2023, n° 2827 – Pág. 03. Onde Lê-se: “Nome: ANATELIA SILVA BEZERRA – Função: DIRETOR ESCOLAR D – Simb. DE-D1– Lotação: PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF”. Leia-se: “Nome: ANATELIA SILVA BEZERRA – Função: DIRETOR ESCOLAR B – Simb. DE-B1– Lotação: PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF”. Onde Lê-se: “Nome: KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL – Função COORDENADOR PEDAGÓGICO D – Simb. CP-D1– Lotação: PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF”. Leia-se: “Nome: KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL – Função COORDENADOR PEDAGÓGICO B – Simb. CP-B1– Lotação: PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF”. Onde Lê-se: “Nome: JOANA DARC COSTA DA SILVA – Função SECRETARIO(A) ESCOLAR D – Simb. SE-D– Lotação: PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF”. Leia-se: “Nome: JOANA DARC COSTA DA SILVA – Função SECRETARIO(A) ESCOLAR B – Simb. SE-B– Lotação: PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF”. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de novembro 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 541, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Gestores Escolares. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO O Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores - Escolares Edital n° 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Tríplice e a Indicação do Núcleo Gestor n° 010/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei n° 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º



NOMEAR, a partir de 03 de novembro de 2023, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto n.º 1.354, de 01 de agosto de 2023. Art. 2.º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de novembro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 541 DE NOMEAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR N° 010/2023				
ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.
1	MARIANA MARTINS DA SILVA GOIS	SECRETARIO ESCOLAR D	JOSE CRISOSTOMO BASILIO EEIEF	SE-D
2	EDWIRGES DAIANE XAVIER FORTE	SECRETARIO ESCOLAR D	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	SE-D
3	MARIA CLEUZIMAR DE SOUSA SAMPAIO	SECRETARIO ESCOLAR D	NOVA METROPOLE NEDI	SE-D1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de novembro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA N° 542, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N.º 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores Escolares - Edital n.º 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Triplíce e a Indicação do Núcleo Gestor n.º 010/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei n.º 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER a partir de 03 de novembro de 2023, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 1.354, de 01 de agosto de 2023, a GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de novembro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 542 DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.					
ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.	VALOR
1	MARIANA MARTINS DA SILVA GOIS	SECRETARIO ESCOLAR D	JOSE CRISOSTOMO BASILIO EEIEF	SE-D	R\$ 95,50
2	EDWIRGES DAIANE XAVIER FORTE	SECRETARIO ESCOLAR D	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	SE-D	R\$ 95,50
3	MARIA CLEUZIMAR DE SOUSA SAMPAIO	SECRETARIO ESCOLAR D	NOVA METROPOLE NEDI	SE-D1	R\$ 95,50

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de novembro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA N° 543, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. EXONERAR os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a admissão dos aprovados na Seleção Pública para Gestores Escolares - Edital n.º 002/2023 de 18 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, c/c o Decreto n.º 1.354 de 01 de agosto de 2023, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º CESSA os Efeitos das Graificações e Vantagens inerentes aos Cargos dos Servidores elencados no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de novembro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR N° 543 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.					
ORD	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.
1	76490	BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT	SECRETARIO ESCOLAR C	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	SE-C1
2	76501	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR D	HUMBERTO NUNES DE MIRANDA NEDI	DE-D1



3	76331	JANUSA NOJOSA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA EEIEF	DE-D
---	-------	---------------------	-------------------	---------------------------------	------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 544, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Gestores Escolares. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO O Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores - Escolares Edital n° 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Tríplice e a Indicação do Núcleo Gestor n° 011/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei n° 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 01 de agosto de 2023. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 544 DE NOMEAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR N° 011/2023				
ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.
1	BARBARA EMANUELLE EVANGELSITA BITTENCOURT	DIRETOR ESCOLAR D	NEDI HUMBERTO NUNES DE MIRANDA	DE-D1
2	LUCIA MARILENE FRANCO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA	DE-D

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 545, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores Escolares - Edital n° 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Tríplice e a Indicação do Núcleo Gestor n° 011/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei n° 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto n° 1.354, de 01 de agosto de 2023, a GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 545 DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.					
ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.	VALOR
1	BARBARA EMANUELLE EVANGELSITA BITTENCOURT	DIRETOR ESCOLAR D	NEDI HUMBERTO NUNES DE MIRANDA	DE-D1	R\$ 228,98
2	LUCIA MARILENE FRANCO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA	DE-D	R\$ 228,98

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 547, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. NOMEAR, a servidora, Sr.ª **ANTÔNIA DE FÁTIMA MARTINS BRITO**, para ocupar o cargo provimento em Comissão de Diretor Escolar – Simbologia DE-D1 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO O Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores - Escolares Edital n° 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Tríplice e a Indicação do Núcleo Gestor n° 012/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei n° 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a servidora, Sr.ª **ANTÔNIA DE FÁTIMA MARTINS BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor Escolar, simbologia DE-D1, com lotação na Coronel Pinho EEIEF, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com



a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto n.º 1.354, de 01 de agosto de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 548, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N.º 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores Escolares - Edital n.º 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Tríplice e a Indicação do Núcleo Gestor n.º 012/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei n.º 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora Sr.ª. **ANTÔNIA DE FÁTIMA MARTINS BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor Escolar, simbologia DE-D1, de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 1.354, de 01 de agosto de 2023, a GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 553, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. EXONERAR os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a admissão dos aprovados na Seleção Pública para Gestores Escolares - Edital n.º 002/2023 de 18 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, c/c o Decreto n.º 1.354 de 01 de agosto de 2023, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º CESSA os Efeitos das Graificações e Vantagens inerentes aos Cargos dos Servidores elencados no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR N° 553 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.					
ORD	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.
1	76558	ANA PAULA GOMES DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO ESCOLAR D	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA	SE-D
2	76558	ANA PAULA GOMES DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO ESCOLAR D	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA	SE-D
3	76490	BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT	SECRETARIO ESCOLAR C	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	SE-C1
4	78798	DINA ALCANTARA LIMA	DIRETOR ESCOLAR D	PROFISSIONAL BATISTA EEIEF	DE-D1
5	76831	ELDA BRANDAO NETO	SECRETARIO ESCOLAR C	OSMAR DIOGENES PINHEIRO EEIEF	SE-C1
6	76538	ELISANGELA CESARIO GUIMARAES	SECRETARIO ESCOLAR C	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	SE-C
7	76462	GERMANO MORAIS LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF	CP-B
8	76474	LEONAM DE ANDRADE DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR C	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	SE-C1
9	81399	MARIA DE FATIMA COSTA MATIAS	DIRETOR ESCOLAR D	FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF	DE-D
10	76557	MARIA JOSE MIRANDA DE MOURA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA	CP-D
11	76489	MARIA MIRITONIA BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR C	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	DE-C
12	82849	MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR D	JOSE OLAVO LOPES MOREIRA EEIEF	DE-D1
13	76556	NORMA MARIA FERREIRA GOMES	DIRETOR ESCOLAR D	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA	DE-D



14	76440	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	DIRETOR ESCOLAR C	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	DE-C
15	76286	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO	DIRETOR ESCOLAR D	SANTA RITA CATARINA EEIEF	DE-D1
16	76457	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR D	MIRIAN PONTES JUCA EEIEF	DE-D1
17	80126	VERA LUCIA MACIEL DA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR D	VALMIRA BATISTA PEREIRA CEI	DE-D
18	80126	VERA LUCIA MACIEL DA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR D	VALMIRA BATISTA PEREIRA CEI	DE-D

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 554, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Gestores Escolares. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO O Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores - Escolares Edital nº 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Tríplex e a Indicação do Núcleo Gestor nº 013/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de novembro de 2023, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 01 de agosto de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 554 DE NOMEAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 013/2023				
ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.
1	FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES	SECRETARIO ESCOLAR C	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	SE-C
2	JOYCE MARIA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR C	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	DE-C
3	MARGARIDA TEIXEIRA GOMES	DIRETOR ESCOLAR D	CONRADO TEIXEIRA EDEIEF TAPEBA	DE-D
4	ESTENIO TEIXEIRA GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CONRADO TEIXEIRA EDEIEF TAPEBA	CP-D
5	ANA PAULA GOMES DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO ESCOLAR D	CONRADO TEIXEIRA EDEIEF TAPEBA	SE-D
6	ANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR C	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	SE-C
7	MARIA JOSE BARBOSA COUTINHO	DIRETOR ESCOLAR C	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	DE-C
8	KATIANA OLIVEIRA LIMA	SECRETARIO ESCOLAR C	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	SE-C
9	KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR D	FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF	DE-D
10	ELISANGELA CESARIO GUMARAES	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF HELENA DE AGUIAR DIAS	SE-C
11	MARIA ZENILCE PAIVA DE ALENCAR	SECRETARIO ESCOLAR C	INA ARRUDA EEIEF	SE-C1
12	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	JOSE OLAVO LOPES MORAES EEIEF	DE-D
13	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	DIRETOR ESCOLAR C	LAR CLARA DE ASSIS	DE-C
14	FLAVIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	SECRETARIO ESCOLAR C	LAR CLARA DE ASSIS	SE-C1
15	MICHELLE OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR E	LAURIANO BRAZ XAVIER EEIEF	DE-E1



16	FRANCISCA NUBIA SILVA LEITE	COORDENADOR PEDAGOGICO E	LORENA AMARAL EEIEF	CP-E
17	DAYANA PAULA DE PAIVA ALMEIDA SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF	CP-E
18	ANA KARINA DE OLIVEIRA PONTES	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF MIRIAN PONTES JUCA	DE-C
19	JACQUELINE QUEIROZ SOARES	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF OSMAR DIOGENES PINHEIRO	SE-C
20	ALAIR RIBEIRO SIQUEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	PROFISSIONAL BATISTA EEIEF	DE-D
21	MARIA DO SOCORRO SILVA	SECRETARIO ESCOLAR B	EEIEF RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES	SE-B1
22	VIVIANNE SALGUEIRO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	DE-C1
23	NARCISO DA COSTA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	SANTA RITA CATARINA EEIEF	DE-D
24	GEIZA MARIA LUCENA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR D	SAUL GOMES DE MATOS EEIEF	SE-D
25	MONACO GOMES DE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	EEIEF TECLA GONZAGA SALES	CP-D1
26	VERA LUCIA MACIEL DA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR D	CEI VALMIRA BATISTA PEREIRA	DE-D
27	LILLIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA MENDONCA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CEI VALMIRA BATISTA PEREIRA	CP-D
28	ADRIANA SIQUEIRA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES	DE-C
29	MARIA AMANDA GOMES BARROS	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES	SE-C

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 555, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores Escolares - Edital n° 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Tríplice e a Indicação do Núcleo Gestor n° 013/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei n° 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de novembro de 2023, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto n° 1.354, de 01 de agosto de 2023, a GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 555 DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.					
ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB	VALOR
1	FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES	SECRETARIO ESCOLAR C	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	SE-C	R\$ 95,50
2	JOYCE MARIA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR C	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	DE-C	R\$ 228,98
3	MARGARIDA TEIXEIRA GOMES	DIRETOR ESCOLAR D	CONRADO TEIXEIRA EDEIEF TAPEBA	DE-D	R\$ 228,98
4	ESTENIO TEIXEIRA GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CONRADO TEIXEIRA EDEIEF TAPEBA	CP-D	R\$ 228,98
5	ANA PAULA GOMES DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO ESCOLAR D	CONRADO TEIXEIRA EDEIEF TAPEBA	SE-D	R\$ 95,50
6	ANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR C	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	SE-C	R\$ 95,50



7	MARIA JOSE BARBOSA COUTINHO	DIRETOR ESCOLAR C	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	DE-C	R\$ 228,98
8	KATIANA OLIVEIRA LIMA	SECRETARIO ESCOLAR C	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	SE-C	R\$ 95,50
9	KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR D	FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF	DE-D	R\$ 228,98
10	ELISANGELA CESARIO GUMARAES	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF HELENA DE AGUIAR DIAS	SE-C	R\$ 95,50
11	MARIA ZENILCE PAIVA DE ALENCAR	SECRETARIO ESCOLAR C	INA ARRUDA EEIEF	SE-C1	R\$ 95,50
12	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	JOSE OLAVO LOPES MOREIRA EEIEF	DE-D	R\$ 228,98
13	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	DIRETOR ESCOLAR C	LAR CLARA DE ASSIS	DE-C	R\$ 228,98
14	FLAVIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	SECRETARIO ESCOLAR C	LAR CLARA DE ASSIS	SE-C1	R\$ 95,50
15	MICHELLE OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR E	LAURIANO BRAZ XAVIER EEIEF	DE-E1	R\$ 228,98
16	FRANCISCA NUBIA SILVA LEITE	COORDENADOR PEDAGOGICO E	LORENA AMARAL EEIEF	CP-E	R\$ 228,98
17	DAYANA PAULA DE PAIVA ALMEIDA SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF	CP-E	R\$ 228,98
18	ANA KARINA DE OLIVEIRA PONTES	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF MIRIAN PONTES JUCA	DE-C	R\$ 228,98
19	JACQUELINE QUEIROZ SOARES	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF OSMAR DIOGENES PINHEIRO	SE-C	R\$ 95,50
20	ALAIR RIBEIRO SIQUEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	PROFISSIONAL BATISTA EEIEF	DE-D	R\$ 228,98
21	MARIA DO SOCORRO SILVA	SECRETARIO ESCOLAR B	EEIEF RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES	SE-B1	R\$ 95,50
22	VIVIANNE SALGUEIRO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	DE-C1	R\$ 228,98
23	NARCISO DA COSTA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	SANTA RITA CATARINA EEIEF	DE-D	R\$ 228,98
24	GEIZA MARIA LUCENA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR D	SAUL GOMES DE MATOS EEIEF	SE-D	R\$ 95,50
25	MONACO GOMES DE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	EEIEF TECLA GONZAGA SALES	CP-D1	R\$ 228,98
26	VERA LUCIA MACIEL DA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR D	CEI VALMIRA BATISTA PEREIRA	DE-D	R\$ 228,98
27	LILLIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA MENDONCA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CEI VALMIRA BATISTA PEREIRA	CP-D	R\$ 228,98
28	ADRIANA SIQUEIRA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES	DE-C	R\$ 228,98
29	MARIA AMANDA GOMES BARROS	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES	SE-C	R\$ 95,50

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA (CMEC) - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMEC N° 35/2023. Dispõe sobre a inclusão do Nome Social, precedendo o nome civil de pessoas travestis e transexuais quando requerido e no ato da expedição de declarações, certidões, históricos escolares, certificados, diplomas e quaisquer outros documentos oficiais quando for o caso, por instituições do Sistema Municipal de Ensino de Caucaia e dá outras providências. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.020 de 03 de junho de 1997, Artigo 1° e redefinidas pelo Artigo 1° da Lei N° 1.697 de 02 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO a Resolução n° 0463/2017 de 05 de julho de 2017 do Conselho Estadual de Educação do Ceará; CONSIDERANDO o Parecer n° 14/2017 de 12 de setembro de 2017 do Conselho Nacional de Educação; CONSIDERANDO a Resolução n° 1, de 19 de janeiro de 2018 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação; CONSIDERANDO os princípios que norteiam



a legislação educacional no país que asseguram o respeito à diversidade, à proteção de crianças e adolescentes e ao inalienável respeito à dignidade humana; CONSIDERANDO que a diversidade sexual e o respeito à identidade de gênero são congruentes com os valores universais da contemporaneidade democrática, e que o Brasil signatário desses valores em razão do compromisso nacional e da assinatura em diversos acordos internacionais de direitos humanos; CONSIDERANDO a responsabilidade das instituições educacionais na educação e na formação dos estudantes, com respeito aos valores humanos que acenam para uma sociedade fraterna e harmoniosa; CONSIDERANDO a discriminação aos estudantes nas escolas brasileiras, em função de suas identidades de gênero e o impacto positivo que o nome social pode representar em suas vidas; RESOLVE: **Art. 1º** Na elaboração e implementação de suas propostas curriculares e projetos pedagógicos, o Sistema de Ensino Municipal de Caucaia deve assegurar diretrizes e práticas com o objetivo de combater quaisquer formas de discriminação em função de orientação sexual e identidade de gênero de estudantes, professores, gestores, funcionários e respectivos familiares. **Art. 2º** Fica instituída, por meio da presente Resolução, a possibilidade quando requerido, além do nome civil, a inclusão do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros escolares das Unidade de Ensino de Caucaia. I - Alunos maiores de 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, no decorrer do ano letivo, sem a necessidade de mediação. II - Alunos menores de 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Parágrafo único. Quando requerido no ato da matrícula, o nome social deverá ser incluído de imediato em todos os registros, ou se solicitado em outro período, a tramitação do processo deverá observar o prazo de até 30 (trinta) dias. **Art. 3º** Considerar-se-á para os fins desta Resolução: I - Nome social, designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; II - Identidade de gênero, dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade, e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento; III - Nome civil, aquele registrado na certidão de nascimento ou equivalente. **Art. 4º** O nome social da pessoa travesti ou transexual constará em todos os registros e documentos escolares, precedendo o seu nome civil, e deve ser usual na forma de tratamento. **Art. 5º** As instituições de ensino deverão viabilizar as condições necessárias de respeito às individualidades, mantendo programas educativos de combate à homofobia e transfobia, assegurando ações e diretrizes previstas na legislação vigente. Parágrafo único. É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais. **Art. 6º** Deve-se considerar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, nos casos em que o interesse público exigir, inclusive para salvaguardar direitos de terceiros. **Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Caucaia, aos 27 de setembro de 2023. **Ângela Márcia Leite dos Santos - PRESIDENTE DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL** **Karla Suleny Bessa da Silva Alves - PRESIDENTE DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, **Maria Aparecida Pacobahyba Raposo - PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a presente Resolução. Caucaia, 18 de outubro de 2023. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 143, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. Concede gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao servidor(a) **FLÁVIO ALVES DE ALMEIDA**, Técnico de Planejamento – matrícula 02121, gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelos serviços prestados (emissão de pareceres) durante as férias do servidor(a) **FRANCISCO AUCÉLIO ALVES MARINHO**, Técnico do Tesouro, matrícula 55967, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 de Novembro de 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.** **Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 144, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. Concede gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a **Raquel Mourão Ferreira** – mat. 87301, gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor mensal de R\$1.000,00 (mil reais). Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 DE NOVEMBRO DE 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.** **Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

Portaria N°143, 06 de novembro de 2023. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art.143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora **PATRÍCIA HENRIQUE MOTA**, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, gratificação pela



execução de trabalho técnico relevante no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, 06 de novembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo - SGG .**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. Exonera, **PAULO SERGIO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, na forma que indica. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, **PAULO SERGIO DOS SANTOS** a partir do dia 06 de novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de novembro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo - SGG.**

PORTARIA Nº 102, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. REVOGA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 01 de novembro de 2023, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida ao servidor **IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO QUÍMICO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), através da Portaria Nº 03, 14 de janeiro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, em 06 de novembro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo - SGG .**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.06.01.04/001-AMT** – Processo Originário: **CRENCIAMENTO Nº 2022.06.01.04-AMT.** Objeto: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM RECOLHIDOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT DE CAUCAIA/CE, OU TERCEIRO DEVIDAMENTE AUTORIZADO, CONFORME PRECEITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB). Valor Global: Sem ônus à administração. Pagamentos por conta dos arrematantes. Dotações Orçamentárias: Sem impacto ao orçamento municipal. Signatários: Autarquia Municipal de Trânsito – AMT representada pela Sra. Sandra Ádila Vieira da Silva – Ordenadora de Despesas (COMITENTE) e Fernando Montenegro Castelo, matrícula JUCEC nº 01/84 e CPF nº ***.455.773-** (LEILOEIRO). Vigência: 07/11/2024. Data de Assinatura: 07/11/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e suas alterações posteriores, e ainda pelo Capítulo III da Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019. **Sandra Ádila Vieira da Silva – Ordenadora de Despesas da AMT.**

EXTRATO DE RESCISÃO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2022.04.06.01-22 - SEPLAM.** TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42. FUNDAMENTO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO DA CLÁUSULA (OITAVA) DO REFERIDO INSTRUMENTO, COM BASE NO ARTIGO 79 INCISO I DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.04.02 - DIVERSAS ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.04.02- 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.04.02.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0095.2.154.0000 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DO GOVERNO / 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / 1500000000 - RECURSOS NÃO VIN-



CULADOS DE IMPOSTOS. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). CONTRATADA: SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ N° 03.344.236/0001-33, REPRESENTADA POR JOSÉ FERNANDO TIBÚRCIO DA FROTA FILHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02 - DIVERSAS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.09.04.02-13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Projeto Atividade: 32.01. 13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO / 32.01.23.695.0104.2.140.0000 – PROMOÇÃO DE CAUCAIA COMO DESTINO TURÍSTICO / 32.01.13.392.0101.2.136.000 – PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA / Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 2.458.340,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS). CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP – CNPJ N° 00.430.571/0001-66, REPRESENTADA POR EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – **CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02 - DIVERSAS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.09.04.02- 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Projeto Atividade: 32.01. 13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO / 32.01.23.695.0104.2.140.0000 – PROMOÇÃO DE CAUCAIA COMO DESTINO TURÍSTICO / 32.01.13.392.0101.2.136.000 – PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA / Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 926.825,00 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). CONTRATADA: ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME EPP – CNPJ N° 29.326.036/0001-41, REPRESENTADA POR CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – **CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02 - DIVERSAS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.09.04.02- 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.04.02.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Projeto Atividade: 32.01. 13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO / 32.01.23.695.0104.2.140.0000 – PROMOÇÃO DE CAUCAIA COMO DESTINO TURÍSTICO / 32.01.13.392.0101.2.136.000 – PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA / Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 91.460,00 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS). CONTRATADA: JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ N° 27.950.673/0001-69, REPRESENTADA POR RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – **CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2022.09.28.03.001-SPT, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 2022.09.28.03-SPT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. CONTRATADA: LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 07.673.781/0001-24. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses da Locação de Imóvel na Rua Juaci Sampaio Pontes, n° 2091, Centro, Caucaia/CE, destinado ao alojamento provisório dos permissionários do Mercado Público de Caucaia, em virtude da reforma geral e ampliação do referido equipamento público. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 26.01.15.452.0047.2.127.0000. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IRAMAR DA ROCHA MOREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO. Caucaia/CE, 03 de outubro de 2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO N° 001/2023 - SPT, resultante da ADESÃO INTERNA N° 001/2023 - SPT.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. CONTRATADA: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES, CNPJ N° 00.201.437/0001-93. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 242.902,83 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e dois reais e oitenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0047.2.127.0000. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES. ASSINA PELA CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO. Caucaia/CE, 23 de outubro de 2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.09.24.001.1, RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) N° 2020.09.24.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 3.796,20 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). VALOR GLOBAL: 22.777,20 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, INICIANDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023 A 30 DE ABRIL DE 2024. CONTRATADA: V&R COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (V&R FORTAL) – CNPJ N° 18.318.957/0001-46. DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VALDEMIR VIEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.10.27.001.1, RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) N° 2020.09.24.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR MENSAL: R\$ 4.595,40 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VALOR GLOBAL: 27.572,40 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, INICIANDO EM 30 DE OUTUBRO DE 2023 A 30 DE ABRIL DE 2024. CONTRATADA: V&R COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (V&R FORTAL) – CNPJ N° 18.318.957/0001-46. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VALDEMIR VIEIRA. DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ADESÃO ÀS ARP'S - OBJETO ADESÃO (CARONA):** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) N°: 006/2023-SDST. ARP'S ADERIDAS N° 2023.06.20.01-04-SMS E 2023.06.20.01-01-SMS.** PROCESSO ORIGINÁRIO: Pregão Eletrônico N° 2023.06.20.01. ÓRGÃO GERENCIADOR DAS ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DETENTORAS DOS REGISTROS: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ N° 31.748.439/0001-20 E GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA, CNPJ N° 23.208.835/0001-37. ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR: 09/10/2023. DATA DA ACEITAÇÃO DAS DETENTORAS: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: 13/10/2023; GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA: 17/10/2023. DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 30/10/2023. LOTES ADERIDOS: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: LOTE 16, LOTE 21 e LOTE 22; GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA: LOTE 23. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 308.089,24 (TREZENTOS E OITO MIL OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). CAUCAIA/CE, 30 de outubro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) N° 006/2023-SDST-EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.10.20.01/001-SDST.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL DOS



LOTES 16, 21 e 22: R\$ 98.096,74 (noventa e oito mil noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, c/c Lei nº 10.520/2002. Dotação Orçamentária: 0722.08.244.0022.2.058.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - BL IGD PBF. 0722.08.244.0022.2.059.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB. 0722.08.243.0020.2.054.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 0701.08.122.0161.2.045.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS 1.660.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 1.669.0000.00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL. 1.661.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, representada pela Sra. Gerusia Magna Medeiros Procópio, e a pessoa jurídica: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 31.748.439/0001-20, representada pelo Sr. José Milton Anastacio Alves Júnior. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 07 de novembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) Nº 006/2023-SDST-EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.10.20.01/002-SDST.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL DO LOTE 23: R\$ 209.992,50 (Duzentos e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, c/c Lei nº 10.520/2002. Dotação Orçamentária: 0722.08.244.0022.2.058.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - BL IGD PBF. 0722.08.244.0022.2.059.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB. 0722.08.243.0020.2.054.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 0701.08.122.0161.2.045.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS 1.660.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 1.669.0000.00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL. 1.661.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, representada pela Sra. Gerusia Magna Medeiros Procópio, e a pessoa jurídica: GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA - CNPJ Nº 23.208.835/0001-37, representada pelo Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 08 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG
/ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE - SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE - SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.